



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 13.198 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a convocação da 9ª Conferência Municipal de Cultura.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no Art.1º, XII e Art.3º, IX da Lei nº12.343, de 02 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, **DECRETA**:

Art.1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu a ser realizada no dia 06 de maio de 2023, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.2º - A 9ª Conferência Municipal de Cultura tem por objetivos:

I – Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre os entes federativos e destes com a sociedade civil, que dinamizem os sistemas de participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura para avanço da consolidação do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes e instrumentos de gestão;

II – Discutir a cultura do município nos seus aspectos de identidade da memória, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania, como fator de desenvolvimento sustentável e seu caráter transformador e gerador de cidadania;

III – Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

IV – Propor estratégias para proporcionar aos fazedores de cultura o acesso aos meios de produção, assim como propor estratégias para universalizar o acesso à produção e à fruição dos bens, serviços e espaços culturais;

V – Avaliar o cumprimento das ações e metas do Plano Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, bem como estabelecer prioridades para o próximo período;

VI – Eleger a composição não-governamental do Conselho Municipal de Políticas Culturais para o mandato 2023-2025, a tomar posse em junho de 2023;

Art.3º - A 9ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu terá como tema geral "POLÍTICAS CULTURAIS PÚBLICAS ATUAIS E PROSPECTIVAS FUTURAS EM NOVA IGUAÇU".

Art. 4º - Compete à Comissão Organizadora as seguintes atribuições:

I – Elaborar Regimento da Conferência Municipal de Cultura

II – Propor critérios de participação da sociedade civil;

III – Definir o local, a pauta e a programação da Conferência Municipal de Cultura;

IV – Estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência Municipal, em composição com o poder público;

V – Organizar e coordenar toda a produção e realização da Conferência Municipal de Cultura;

Art. 5º - A infraestrutura necessária para a realização da Conferências Municipal de Cultura será definida pela Comissão Organizadora e ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – O regimento interno após aprovação será publicado nos Atos Oficiais, surtindo efeito a partir da abertura da 9ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 6º - Os casos omissos nesse Decreto serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01392/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 87 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar MARIZA DE LIMA BRAGA SANTOS, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II - Programa de Saúde da Família Jardim Roma, símbolo DUS II (9050), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Nomear DÉBORA DE SOUZA DA SILVA, no cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II - Programa de Saúde da Família Jardim Roma, símbolo DUS II (9050), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

III - Nomear LAÍS ELISABETH LACIS, no cargo em comissão de Assessor Nível III da SEMUS, símbolo DAS III (1859), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01393/2023

PORTARIA Nº 88 DE 08 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar, a pedido, RAQUEL PINHEIRO DE CARVALHO DE VASCONCELOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2458), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar de 01/03/2023;

II - Exonerar EDUARDO GAGO DA COSTA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (0156), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

III - Exonerar INGRID RIEGER HOFFMAN KAIZER, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível IV, símbolo DAS IV (0180), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ANA CRISTINA LUDGERIO GOMES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2458), da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, a contar da data desta publicação;